

BS CONTINENTAL

Member, BSH Bosch und Siemens Hausgeräte Group - Munich, Germany

por conta e ordem de

B/S/H/

BSH BOSCH UND SIEMENS HAUSGERÄTE GMBH

O Banco Bozano, Simonsen S.A. ("COORDENADOR") e a Bozano, Simonsen S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários ("INTERMEDIADORA") comunicam o resultado da oferta pública de compra de ações preferenciais e ordinárias de emissão da BS Continental S.A. – Utilidades Domésticas ("EMISSORA" ou "BS Continental"), realizada no dia 10 de março de 1999, por meio de público leilão na Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa ("Leilão"). A oferta foi realizada conforme deliberado na Assembléia Geral Extraordinária da EMISSORA, realizada no dia 14 de dezembro de 1998, tendo sido aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme OFÍCIO/CVM/GEA-4/Nº 015/99, datado de 29 de janeiro de 1999.

1. Atendendo ao artigo 19 da Instrução nº 299, de 16 de janeiro de 1995, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("Instrução nº 229"), comunicamos que 128 (cento e vinte oito) acionistas minoritários, detentores de 2.985.811.955 ações preferenciais, manifestaram-se e que todos concordaram com o cancelamento do registro de companhia aberta da EMISSORA, conforme disposto no subitem 1.5. do "Anúncio de Oferta Pública de Compra de Ações" ("Edital").

2. Resultado do Leilão:

	Número de Ações	Percentual das ações em circulação no mercado
Total de ações em circulação em 10 de março de 1999	3.027.249.265	100,00%
Ações preferenciais adquiridas pela BSH Bosch und Siemens Hausgeräte GmbH no Leilão	2.985.811.955	98,63%
Ações ordinárias adquiridas pela BSH Bosch und Siemens Hausgeräte GmbH no Leilão	0	-

3. Após a "Oferta Pública de Compra de Ações", a composição acionária da BS Continental passa ser a seguinte:

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Bosch und Siemens Hausgeräte GmbH	4.437.684.125	99,99%	4.181.476.774	98,93%	8.619.160.899	99,48%
Ações em Tesouraria	0	0,00%	2.385.210	0,06%	2.385.210	0,03%
Outros	16	-	42.660.846	1,01%	42.660.862	0,49%
Total	4.437.684.141	100,00%	4.226.522.830	100,00%	8.664.206.971	100,00%

4. O COORDENADOR, a INTERMEDIADORA e a EMISSORA informam que foram atendidos, cumulativamente, os requisitos do artigo 1º da Instrução nº 299.

5. Conforme disposto no art. 20 da Instrução nº 229 e no subitem 6.1. do Edital, os acionistas da BS Continental que não alienaram suas ações no Leilão, poderão habilitar-se para tanto junto à EMISSORA, pelo prazo de até 6 (seis) meses, contados a partir da data de realização da Assembléia Geral que aprovar as Demonstrações Financeiras do primeiro exercício social posterior ao cancelamento do registro de companhia aberta. O preço de aquisição das ações durante este período será equivalente ao preço ofertado, devidamente atualizado, observando o disposto na Instrução nº 229. O prazo para pagamento das ações alienadas nestas condições será de até 15 (quinze) dias corridos a contar da data em que o acionista contatar a EMISSORA no sentido de proceder à referida alienação das ações. Para tanto, os acionistas deverão comparecer, exclusivamente, à sede da EMISSORA, munidos de todos os documentos comprobatórios necessários à verificação, pela BS Continental, da pacífica, legítima e regular propriedade das respectivas ações.

COORDENADOR

INTERMEDIADORA

BANCO
BOZANO,
SIMONSEN

BOZANO,
SIMONSEN | Corretora